PORTARIA N.º 319/2018–GAB/PMA. Afuá–Pa, 05 de março de 2018.

O **Prefeito Municipal de Afuá – Pa,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

R E S O L V E:

Art. 1º) Conceder a promoção da base remuneratória da servidora **NARRINHA PANTOJA PEREIRA**, representada pela progressão funcional horizontal prevista no art. 18 da Lei nº289/2008, em razão da comprovação de conclusão do curso de Especialização na área de **Ensino de Ciências e Matemática**, que passa ser aquela referenciada no item **Classe C. Ref – IV**, não alterando o cargo exercido no qual esta fora investida por meio de concurso público.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 13 de janeiro de 2016.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 05 de março de 2018.

P U B L I C A D O NO MURAL DA PREFEITURA EM: 05/03/2018

CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo - DRH
Decreto: nº 243/2017-GAB/PMA
CPF: 985.055.052-04

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá